ATA: nº 61/2024 – Reunião Extraordinária. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Franklin Pereira, presentes os Vereadores: Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Leonardo Pilar, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Rudinei Cortese e Valdevi Maciel. Em seguida, após a verificação do quórum passou-se a apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei n° 56/2024 – do Executivo Municipal – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Francisco de Assis para o exercício financeiro de 2025, com as seguintes Emendas: Emenda Aditiva nº 01/2024, do vereador Ancelmo Olim; Emendas Modificativas nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024 e 19/2024, do vereador Nilo Santos; Emendas Modificativas nº 20/2024 e 21/2024, do vereador Lone Bianchini; Emendas Impositivas nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024 e 06/2024, do vereador Nilo Santos; Emendas Impositivas nº 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024 e 14/2024, do vereador Lone Bianchini; Emendas Impositivas nº 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024 e 21/2024, da vereadora Elizandra Sacardi; Emendas Impositivas nº 22/2024, 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024, 27/2024 e 28/2024, do vereador Valdevi Maciel; Emendas Impositivas nº 29/2024, 30/2024, 31/2024, 32/2024, 33/2024, 34/2024, 35/2024, 36/2024 e 37/2024, do vereador Dilamar Salbego; Emendas Impositivas nº 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024, 42/2024, 43/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024, 47/2024 e 48/2024, do vereador Ancelmo Olim; Emendas Impositivas nº 49/2024, 50/2024, 51/2024, 52/2024, 53/2024, 54/2024, 55/2024, 56/2024, 57/2024, 58/2024 e 59/2024, do vereador Franklin Pereira; Emendas Impositivas n° 60/2024, 61/2024, 62/2024, 63/2024 e 64/2024, do vereador Ângelo Resta; Emendas Impositivas nº 65/2024, 66/2024, 67/2024, 68/2024, 69/2024, 70/2024, 71/2024, 72/2024, 73/2024 e 74/2024, do vereador Rudinei Cortese; Emendas Impositivas nº 75/2024, 76/2024, 77/2024, 78/2024, 79/2024, 80/2024, 81/2024, 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024, 86/2024, 87/2024 e 88/2024, do vereador Leonardo Pilar; Emendas Impositivas nº 89/2024, 90/2024, 91/2024, 92/2024, 93/2024, 94/2024, 95/2024 e 96/2024, do vereador Miguel Lamberti. **DISCUSSÃO:** Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias. O Vereador Ancelmo Olim retirou a Emenda Aditiva nº 01/2024, de sua autoria; o Vereador Nilo Santos retirou a Emenda Modificativa nº 19/2024, de sua autoria. Em seguida, o Presidente colocou em votação as proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: As Emendas Impositivas de todos os vereadores foram votadas em bloco, sendo que as Emendas Impositivas do nº 01/2024 até o nº 96/2024, foram aprovadas por unanimidade; Emendas Modificativas do nº 01/2024, até o nº 18/2024, do vereador Nilo Santos, restaram reprovadas por maioria, com

votos contrários dos vereadores Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Leonardo Pilar, Miguel Lamberti, Rudinei Cortese e Dilamar Salbego e votos favoráveis dos veredores Elizandra Sacardi, Lone Bianchini, Nilo Santos e Valdevi Maciel; Emendas Modificativas nº 20/2024 e 21/2024, do vereador Lone Bianchini, restaram reprovadas por maioria, com votos contrários dos vereadores Ancelmo Olim, Ângelo Resta, Leonardo Pilar, Miguel Lamberti, Rudinei Cortese e Dilamar Salbego e votos favoráveis dos veredores Elizandra Sacardi, Lone Bianchini, Nilo Santos e Valdevi Maciel; o Projeto de Lei n° 56/2024, do Executivo Municipal, restou aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Nada mais a ser registrado, eu, Francieli Salbego Baú, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1° Secretário e demais vereadores.